



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 695/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023. NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL DA SEC. DE AGRICULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 162/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023. INSTITUI GRATIFICAÇÃO POR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATOS

EXTRATOS

- CONTRATO 122/2023, INEXIGIBILIDADE 098/2023, CONPREV CONSULTORIA PÚBLICA E PREVIDENCIARIA LTDA, CNPJ: 41.739.033/0001-35, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO Nº 695/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

**Nomeia ASSESSOR ESPECIAL DA SEC.
DE AGRICULTURA, e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 72, III, VII e XIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada o Srº **MARCOS VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS** para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA SEC. DE AGRICULTURA** deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de Maio de 2023.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 162/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

Institui Gratificação por Cargo
Comissionado e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

RESOLVE

Art. 1º. Instituir Gratificação ao Sr. **MARCOS VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS** para o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DA SEC. DE AGRICULTURA**, Gratificação a que se refere o Art. 1º da Lei 404/14 de 10 de Março de 2014 o percentual de 60,00% (Sessenta por cento) sobre a sua remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 02 de Maio de 2023.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BA

CNPJ N° 16.445.843/0001-31

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 098/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 120/2023 Contrato 122/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba. Contratado: CONPREV CONSULTORIA PÚBLICA E PREVIDENCIARIA LTDA, CNPJ 41.739.033/0001-35. Objeto: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO QUE SE REFERE AOS ACOMPANHAMENTOS DOS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS, CONFERÊNCIA E TRANSMISSÕES DAS DECLARAÇÕES RAIS E DIRF, ACOMPANHAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS REFERENTE A AUTOS DE INFRAÇÃO DE AÇÕES FISCAIS POR PARTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL, INTERMEDIÇÃO NAS NEGOCIAÇÕES DOS PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS E DEMAIS DÉBITOS, ACOMPANHAMENTOS E GERAÇÕES DE DARFS E GPS E RETENÇÕES DOS PARCELAMENTOS FIRMADOS COM A RECEITA FEDERAL DO BRASIL E PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL. Vigência: 13/03/2023 a 31/12/2023. Valor: R\$ 69.600,00 (SESSENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). Dotação Orçamentária: Órgão: 03.00 - Secretaria de Administração e Planejamento; Unidade: 03.03 - Secretaria de Administração e Planejamento; Projeto/Atividade: 2.005 - Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Planejamento; Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria; Fonte de Recursos: 1500. Fundamentação legal: art. 74, inc. III, da lei 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 13 de março de 2023.

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação

